

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PORTARIA Nº 087/2023 – GP

Portaria nº 087/2023 – GP, de 13 de março de 2023.

Altera a Portaria nº 483/2022, reorganizando e recompondo o quadro de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, do Município de Felipe Guerra/RN, nos termos da Lei Federal nº 14.113/2020 e Lei Municipal nº 461/2021 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Felipe Guerra-RN, no uso de suas obrigações legais conforme o inciso XI do Art. 45, da lei Orgânica do Município de Felipe Guerra, RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

CONSIDERANDO as mudanças havidas após a publicação da Portaria nº 483/2022, relacionadas aos cargos públicos do representante dos Diretores das Escolas da Educação Básica Pública e do representante dos professores da Educação Básica Pública;

CONSIDERANDO a necessidade ulterior de substituição dos representantes dos estudantes da Educação Básica Pública, entidades de estudantes secundaristas;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os senhores Marcílio Ramalho da Silva e Silva, como representante titular dos Professores da Educação Básica Pública e Darcilio Carlos de Souza e Silva, como representante titular dos Diretores das Escolas da Educação Básica Pública, alterando assim os incisos III e IV, da Portaria nº 483/2022, que passam a ter a seguinte redação:

(...)

III - Marcílio Ramalho da Silva e Silva – **Titular** (Representante dos Professores da Educação Básica Pública);

José Wilson de Menezes – **Suplente** (Representante dos Professores da Educação Básica Pública);

IV - Darcilio Carlos de Souza e Silva – **Titular** (Representante dos Diretores das Escolas da Educação Básica Pública);

Zuilka Alves de Góis – **Suplente**. (Representante dos Diretores das Escolas da Educação Básica Pública);

Art. 2º Nomear a Srta. Ângela Darc Almeida de Oliveira como representante titular dos estudantes da Educação Básica Pública - entidade de estudantes secundaristas e o Sr. Bento Alves Filho como representante suplente dos estudantes da Educação Básica Pública - entidade de estudantes secundaristas, alterando, por conseguinte, o inciso XI da Portaria nº 483/2022, que passa a ter a seguinte redação:

(...)

XI – Ângela Darc Almeida de Oliveira – **Titular** (Representante dos estudantes da Educação Básica Pública, entidade de estudantes secundarista);

Bento Alves Filho – **Suplente** (Representante dos estudantes da Educação Básica Pública, entidade de estudantes secundarista);

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 483/2022.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Felipe Guerra-RN, 13 de Março de 2023.

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:9ED1C09E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/03/2023. Edição 2991
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>